



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2196, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033125/2013-90, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.102/GR-2013, de 06/11/2013, publicada no Boletim de Pessoal de 14/11/2013, da seguinte forma: onde se lê: “em 31.10.2013” leia-se “em **30.10.2013**”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 06/12/13